



CONCURSO CULTURAL MONTEIRO LOBATO REGULAMENTO

1 – Realização/Objetivo

O 1º Prêmio Monteiro Lobato é uma iniciativa cultural do Taubaté Shopping que tem como objetivo incentivar a produção literária e sua publicação; revelar escritores regionais e ampliar a visibilidade de seus textos e publicar uma coletânea com contos e crônicas inéditos de autores do Vale do Paraíba.

2 – Participação

2.1 Podem participar

- Residentes em cidades do Vale do Paraíba;
- Não há restrição de idade, mas caso o participante tenha menos de 18 anos e seu texto seja selecionado, será necessário apresentar autorização de representante legal.

Parágrafo único: Cada inscrito poderá participar com apenas uma obra na categoria crônica ou conto. Caso queira participar de ambas categorias, as inscrições deverão ser realizadas separadamente. A crônica e conto inscrito devem ser inéditos e não publicados.

2.2 São considerados inéditos obras que nunca foram publicadas em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificado em qualquer concurso literário.

2.3 Será de responsabilidade do participante o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será anulada.

2.4 Se a organização do Concurso for informada que a obra inscrita não é original somente depois de a publicação estar impressa e o livro lançado, o autor poderá responder perante a justiça pela falsa alegação de ineditismo de seu texto.

2.5 Não serão aceitas inscrições de obras póstumas e nem escritas em coautoria.

3 – Tema

3.1 O tema é de livre escolha do participante.

3.2 Entende-se por conto a narrativa curta de um fato fictício, com tema único, espaço e tempo limitados e com número reduzido de personagens.

3.3 Entende-se por crônica uma forma textual no estilo de narração que tem por base fatos que acontecem em nosso cotidiano.

4 – Inscrições

4.1 A inscrição será feita apenas pelo endereço eletrônico www.almanaqueurupes.com.br/ concurso. As inscrições começam em 18 de abril e se encerram às 23h59 do dia 4 de julho,

data em que faleceu o escritor Monteiro Lobato. Não serão aceitas inscrições feitas após esse período. Após a efetivação do cadastro, não será permitida mais nenhuma alteração de dados.

4.2 Cada conto ou crônica deverá ter entre 3 (três) e 12 (doze) mil caracteres com espaço.

4.3 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de cadastro, sob pena de desclassificação. O currículo do autor deverá ter no máximo 600 caracteres.

5 – Comissão

5.1 As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora definida pelo Taubaté Shopping.

5.2 Serão escolhidos pela comissão no mínimo 10 textos entre contos e crônicas.

5.3 O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

6 – Seleção

6.2 Os contos e crônicas selecionados não serão alterados e apenas passarão por correções ortográficas caso sejam necessárias. O autor terá crédito dado à obra, como assinatura no texto que escrever e um pequeno resumo falando sobre a carreira literária e/ou profissional.

6.3 Os vencedores do concurso terão sua obra publicada e distribuída comercialmente pela editora BAU Digital, com uma tiragem inicial mínima de 1.000 exemplares. Cada vencedor assinará contrato de publicação com a editora, que ficará responsável pelos termos de edição.

6.4 Os autores selecionados e constantes da obra publicada não serão remunerados financeiramente pelos textos nem por sua utilização na obra. Contudo, receberão dez exemplares da publicação impressa e participarão da noite de autógrafos no lançamento do livro, que acontecerá no Taubaté Shopping.

7 – Divulgação

Os nomes dos textos e autores escolhidos serão divulgados diretamente aos autores e pelos canais de comunicação do Taubaté Shopping no mês de agosto. Os autores dos textos selecionados participarão de reunião com os realizadores do concurso, na qual será apresentado o documento de cessão de direitos de edição, comercialização e divulgação do conto no Brasil e no exterior. Nessa reunião, autores e organizadores assinarão um contrato para formalizar esse procedimento. Os vencedores do concurso, concordam desde já, na utilização de seus nomes, imagens e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data de premiação.

8 – Premiação

O resultado do Prêmio será divulgado em agosto de 2016 e será lançado em dezembro, mês que se comemora o aniversário de elevação de Taubaté à vila.

9 – Disposições Gerais

9.1 As inscrições para o 1º Prêmio Monteiro Lobato são gratuitas.

9.2 É vedada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários do Taubaté Shopping, do Almanaque Urupês, da editora BAU Digital, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente.

9.3 NENHUMA OBRA ENVIADA SERÁ DEVOLVIDA. APÓS O RESULTADO FINAL, OS ARQUIVOS SERÃO apagados dos sistemas cadastrados.

9.4 O autor vencedor de cada categoria deverá arcar com os custos de transporte aos eventos de premiação e lançamento do livro.

9.5 Ao se inscrever no Prêmio, o candidato indica que concorda com os termos do Edital.

9.6 Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio almanaqueurupes.com.br. O Taubaté Shopping não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

9.7 Não é permitida a inscrição de candidatos não residentes no Vale do Paraíba. Em caso de dúvidas, a comissão poderá solicitar documentos que comprovem a residência.

9.8 Informações adicionais sobre o Prêmio Monteiro Lobato podem ser obtidas no e-mail bau@almanaqueurupes.com.br.

